

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 799/XIII/3.ª \(PAN\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	799/XIII/3.ª
Proponente/s:	Deputado único representante do partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)
Assunto:	“Determina a instalação de circuitos fechados de televisão em matadouros”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) com conexão para a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Informa-se que esta iniciativa legislativa se encontra agendada para a Reunião do Plenário a ocorrer no próximo dia 29 de Março.

Consequentemente nesta fase parece não se justificar a promoção da sua baixa às comissões competentes, por não haver tempo suficiente para que estas se pronunciem.

O assessor parlamentar,
José Filipe Sousa

Divisão de Apoio ao Plenário
7 de março de 2018